



Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

Unidade do SISEMA	Núm. do Processo	09020000153/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE
-------------------	------------------	----------------	-----------------------------

11 - AUTORIZAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27/11/2019

12 - VALIDADE

Ricardo Alves Leoni
Coordenador Geral
CNPJ nº 06.908.118/0001-90
E.O. 124/2019

Data de Emissão: 27/11/2019
Data de Validade: 27/11/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

A destinação final dos rejeitos retirados do local da intervenção deverá ser feita obrigatoriamente fora da propriedade e em lugar tecnicamente apropriado, a ser escolhido pelo empreendedor.
Fica condicionado a não instalar as estruturas do escritório, nem de seus anexos em área considerada como de preservação permanente.
Realizar a compensação da área de preservação permanente, conforme descrito no PTRF apresentado, coordenadas planas UTM 23K 662767 / 7755299 propriedade denominada Horto Alegria Matrícula nº 17289.
Realizar o controle de vazamento de óleos e graxas das máquinas e equipamentos utilizados na atividade.
As áreas intervenidas pelo empreendimento deverão, após o término do mesmo, ser tratadas e estabilizadas, de maneira a minimizar os impactos provocados pelas operações.
Adotar medidas que diminuam e evitem o excessivo carregamento de efluentes sólidos finos e líquidos para as drenagens fluviais à jusante.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	666442	7758214

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETA NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"